



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.901/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 2.622 (dois mil seiscentos e vinte e dois dias), sendo o período de: 01/01/1983 a 30/09/1983; 01/03/1986 a 31/03/1987; 01/10/1990 a 01/01/1991; 01/08/1992 a 30/09/1993; 01/12/1993 a 15/04/1994; 16/04/1994 a 13/04/1995; 14/04/1995 a 14/04/1995; 15/04/1995 a 30/12/1996; 02/01/1997 a 30/06/1997; 03/07/1997 a 28/12/1997, correspondendo a 07 Anos, 02 Meses e 04 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*, Protocolo 11022010100330259, emitida em de 05/09/2025, do servidor **Júlio César Lopes Avelar**, matrícula 26.339, cargo Odontólogo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 30 de setembro de 2025

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.902/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 2.125 (dois mil cento e vinte e cinco dias), sendo o período de: 01/04/1986 a 31/01/1989; 01/03/1989 a 30/09/1990; 01/11/1990 a 30/04/1991; 01/06/1991 a 30/04/1992, correspondendo a 05 Anos e 10 Meses, conforme Certidão de Tempo de



Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social*, Protocolo 11026150100001257, emitida em de 26/05/2025, do servidor **Rafael Angelo da Silva**, matrícula 23.094, cargo Pintor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 30 de setembro de 2025

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente